

matrícula

8.226

ficha

01

Indaiatuba, 26 de dezembro

de 1979.

Imóvel: Um lote de terra sob nº28 da quadra H-1, do loteamento denominado "COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI - GLEBA III", no Bairro Itaici, neste município e comarca de Indaiatuba, medindo 34,00 metros de frente para a Alameda dos Mognos; 90,10 metros da frente aos fundos pelo lado direito, confrontando com o lote 27; 85,32 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 29; 34,80 metros de fundos, confrontando com área verde, encerrando a área de 3.000m².

Proprietária: CIA. SYNTRON DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, com sede em São Paulo, na Rua Frei Caneca 1173, inscrita no CGC sob nº43.363.530/0001-07.

Títulos aquisitivos: transcrições nºs 12.645, 12.646 e 12.647 sendo o loteamento objeto do R2/2588. Inscrição Cadastral nº 5045-4430-0. O Esc.Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R1/8.226. Indaiatuba, 26 de dezembro de 1.979. For escritura de 30 de outubro de 1.979, lavrada no 4º Cartório de Notas de São Paulo (Livro 1546 fls.204), verifica-se que, com a finalidade de reforçar a garantia já outorgada por força da escritura lavrada em 24 de setembro de 1979, lavrada no mesmo 4º Cartório de Notas de São Paulo (Livro 1546 fls.141), registrada sob nº1, nas matrículas nºs 7837 até 7920, em 12 de outubro de 1.979, destinada a garantir a fiança prestada pelo BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S/A, com sede em São Paulo - Capital, à Rua Libero Badaró 377, inscrito no CGC.MF sob o nº..... 60.664.844/0001-69, à GABRIEL GONÇALVES S/A - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, com sede em São Paulo, à Rua Frei Caneca nº1173, inscrita no CGC.MF sob nº61.071.213/0001-07, junto à Caixa Econômica Federal, pelo empréstimo concedido por está à afiançada, no valor de CR\$ 72.000.000,00, conforme contrato de financiamento assinado pelos contratantes e a CEF, em 24 de setembro de 1.979, a CIA. SYNTRON DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, com sede em São Paulo - Capital, à Rua Frei Caneca nº1173, inscrita no CGC.MF sob nº43.363.530/0001-07, dá e o BANCO FINASA aceita em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. O Esc.Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

* VIDE VERSO *

registro

8.226

ficha

01

verso

AV2/8.226. Indaiatuba, 06 de março de 1.980. Em 15 de janeiro de 1.980, o Banco Finasa de Investimento S/A, requereu ficasse consignado nesta matrícula que o lote nº28 da quadra H-1, do loteamento denominado "COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI - GLEBA III", ficou liberado do ônus hipotecário que gravava, por força do R1/8.226. O Esc.Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R3/8.226. Indaiatuba, 06 de março de 1.980. Promitente vendedora: CIA. SYNTRON DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, com sede e foro em São Paulo, na Rua Frei Caneca 1173, inscrita no CGC sob nº43.363.530/0001-07. Promitente comprador: ANTONIO SANDOVAL GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com FLORIPES RICCI GONÇALVES industrial, portador do RG 2.135.362 e inscrito no CPF sob nº062.747.308/34, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Francisco Siracusa nº139. Ônus: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA. Forma do título: Contrato particular datado de São Paulo em 02 de janeiro de 1.980 e aditado na mesma data. Valor: CR\$..... 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros), por conta do qual já foi paga a quantia de CR\$ 19.800,00. O restante do preço no valor de CR\$ 640.200,00 será pago da seguinte forma: a) CR\$ 79.200,00 através de 04 parcelas mensais, iguais, sucessivas e sem juros de CR\$ 19.800,00, vencíveis em 20.01.80, 20.02.80, 20.03.80 e 20.04.80; b) CR\$416.000,00 através de 36 prestações mensais, sucessivas e sem juros, sendo 12 de CR\$.. 8.600,00, 12 de CR\$ 11.600,00 e 12 de CR\$ 14.500,00, vencendo-se a primeira no dia 20.05.80 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, até o final; c) CR\$ 144.600,00 através de 03 parcelas iguais e sem juros de CR\$ 48.200,00, vencíveis em 20.12.80, 20.12.81 e 20.12.82. Todas as prestações são representadas por notas promissórias emitidas pelo comprador a favor da vendedora. O Esc.Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R4/8.226. Indaiatuba, 20 de janeiro de 1.984. Por escritura de 10 de outubro de 1983, lavrada no 13º Tabelionato de Notas de São Paulo (Livro 2411 fls.157) CIA. SYNTRON DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, vendeu a ANTONIO SANDOVAL GONÇALVES, brasi

* VIDE FICHA 02 *

matrícula

8.226

ficha

02

Indaiatuba, 20 de janeiro

de 1984.

brasileiro, industrial, portador do RG 2.135.362 e do CIC nº062.747.308/34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Floripes Ricci Gonçalves, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Cipriano Barata 2412, apto. 114, pelo preço de CR\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros) o imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes consideram cumprido o compromisso objeto do RI/... 8.226. Condições: As mesmas constantes do contrato tipo arquivado no processo de loteamento. O Escrevente Habilitado, Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV5/8.226. Indaiatuba, 20 de janeiro de 1.984. Conforme Auto de Vistoria nº591/81, expedido em 31 de dezembro de 1981, pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que no imóvel descrito nesta matrícula seu proprietário Antonio Sandoval Gonçalves construiu um prédio residencial sob nº2326, com frente para a Alameda dos Mognos, com a área construída de 139,65m² (Processo nº4537/80). Nesta data foi apresentada e ficou arquivada neste cartório a CND - Certidão Negativa de Débito sob nº733, expedida em 21 de dezembro de 1983, pela Agência do IAPAS de Salto. O valor da construção foi estimado em CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). O Esc. Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R6/8.226 - Indaiatuba, 16 de julho de 1997. Conforme formal de partilha extraído em 31 de outubro de 1996, pela escritora diretora do 2º Ofício Judicial desta comarca, dos autos de Arrolamento n. 719/96, referente aos bens deixados por falecimento de ANTONIO SANDOVAL GONÇALVES (CPF 062.747.308-34), homologado por sentença de 26 de setembro de 1996, do MM. Juiz Substituto da 2a. Vara de Indaiatuba, Dr. Randolpho Ferraz de Campos, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula, estimado no valor de R\$61.447,27, ficou pertencendo a viúva-meeira FLORIPES RICCI GONÇALVES, brasileira, do lar, portadora do RG n. 2.602.100 SSP/SP e do CIC 062.747.308-34, e aos herdeiros filhos OTAVIO SANDOVAL GONÇALVES, brasileiro, maior e capaz, solteiro, administrador de empresas, por-

* VIDE VERSO *

registro
8.226

ficha
02
verso

portador de RG n° 14.115.080 e do CIC 048.023.348-93 e RICARDO GONÇALVES, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG 14.115.081 SSP/SP e do CIC 105.218.858-33, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Antonia Aparecida de Almeida Gonçalves, portadora do RG n. 18.455.764, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda dos Mognos, n. 2.326, bairro Itaiçi. Metade ideal do imóvel pertence a viúva-meeira, sendo de 1/4 a parte ideal de cada herdeiro filho. Protocolado e microfilmado sob n. 89.109. O Substituto do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam)

AV7/8.226 (CPF). Indaiatuba, 21 de novembro de 2016. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso 1, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73, conforme documento apresentado e documento mencionado na escritura a seguir registrada, verifica-se que FLORIPES RICCI GONÇALVES está inscrita no CPF MF sob nº 273.528.328-31, e não, portanto, como constou no formal de partilha objeto do R8/B.226, bem como ANTONIA APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES está inscrita no CPF MF sob nº 102.518.178-65. O Substº do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior (José Luiz Teixeira de Camargo Junior)

R8/8.226 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 21 de novembro de 2016. Por escritura de 01 de setembro de 2016, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (Livro nº 2.679, folhas 031/033) e Ata Retificativa lavrada nas mesmas notas, em 03 de outubro de 2016 (Livro 2681, Fls. 221), OTAVIO SANDOVAL GONÇALVES vendeu para RICARDO GONÇALVES, casado com ANTONIA APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES, já qualificados nesta matrícula, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, a Rua Duque de Caxias nº 45 - Santo Amaro (CEP:04748-620), pelo preço de R\$ 90.000,00, PARTE IDEAL correspondente a 25% do imóvel descrito nesta matrícula. O Substº do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior.

AV9/8.226 (ANUÊNCIA). Indaiatuba, 21 de novembro de 2016. Ainda de acordo com a escritura objeto do R8/8.226, verifica-se que compareceu aquele ato (venda e compra), como anuente, FLORIPES RICCI GONÇALVES, já qualificada nesta matrícula, a qual, na qualidade de condômina e proprietária de maior quinhão do presente imóvel, nos termos do artigo 504 do Código Civil Brasileiro, declarou ao notário que não tem interesse na aquisição da referida parte ideal objeto da presente. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 257.491. O Substº do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior.

VIDE FICHA 003



matrícula

00008226

ficha

0003

Indaiatuba,

05 de Julho de 2022

AV10/8.226 (PENHORA). Indaiatuba, 05 de julho de 2022. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 01 de julho de 2022, às 14:36:36 h, pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 10089629520218260248), em que figuram, como exequente, ANTONIA APARECIDA DE ALMEIDA, inscrita no CPF MF sob nº 102.518.178-65, e, como executado, RICARDO GONÇALVES (já qualificado), com valor da dívida em R\$ 58.192,37, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula. O executado Ricardo Gonçalves foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 344.819. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli).

Selo Digital No.....: 120170331KA000448124RC22G

AV.11/8.226. Indaiatuba, 09 de abril de 2024. PENHORA. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 15 de março de 2024, às 16:45:17 h, pela Escrivã/Diretora do 5º Ofício Cível do Foro Central de Indaiatuba/SP, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 0003401-39.2023.8.26.0248), em que figuram, como exequente, ANTONIA APARECIDA DE ALMEIDA, CPF nº 102.518.178-65, e como executado, RICARDO GONÇALVES, já qualificado, com valor da dívida em R\$ 170.211,56, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 1/2 do imóvel descrito nesta matrícula. O executado Ricardo Gonçalves foi nomeado depositário. Base de cálculo: R\$ 170.211,56. PROTOCOLADO SOB Nº 375.453 EM 18/03/2024. Selo: 120170331QJ000646256YR24G. A Escrevente Substituta, Mariana Rezende (Mariana Rezende).

AV.12/8.226. Indaiatuba, 10 de maio de 2024. PENHORA. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 06 de maio de 2024, às 09:13:47h, pelo Escrevente do 9º Ofício Cível de Santo Amaro - Foro Regional da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1023477-63.2022.8.26.0002), em que figuram, como exequente, RIMANTAS JONAS VALAVICIUS, CPF nº 031.082.978-05, e como executado, RICARDO GONÇALVES, com valor da dívida em R\$ 110.518,40, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 1/2 do imóvel descrito nesta matrícula. O executado Ricardo Gonçalves foi nomeado depositário. Base de cálculo: R\$ 110.518,40. PROTOCOLADO SOB Nº 377.988 EM 25/04/2024. Selo: 120170331SQ000657508DY244. O Escrevente Substituto, Jair Antonio Pianucci Filho (Jair Antonio Pianucci Filho).

CNS nº 12.017-0